

FECHAMENTO

Lojas e bares com muita aglomeração podem levar a novo decreto

Lojas com aglomeração e, principalmente, bares e lanchonetes lotadas em alguns dias da semana estão gerando críticas que já chegaram à Promotoria de Justiça e Prefeitura. E se os estabelecimentos continuarem lotados e sem os cuidados exigidos, um novo decreto fechando novamente alguns setores pode ser editado.

Página A8

CIDADE GAÚCHA

Justiça Eleitoral atende pelo Título Net

Página A5

DROGA

PF apreende 2t de maconha no rio Paraná em Icaraíma

Página A8

Morte por Covid-19 reforça o alerta em Umuarama



A primeira morte registrada em Umuarama por Covid-19, nesta pandemia de coronavírus, vitimou uma mulher de 61 anos e reforçou a necessidade de a população ampliar os cuidados sugeridos pela Saúde. A cidade ainda tem 78 casos suspeitos em acompanhamento. A mulher que morreu teria contraído o vírus em São Paulo onde esteve antes de adoecer. O caixão saiu lacrado do hospital e o cemitério foi fechado para o enterro (foto) especial. O prefeito Celso Pozzobom lamentou a morte e reforçou a necessidade do isolamento social para evitar novos contágios na cidade. **Página A3**



E A DENGUE SÓ AUMENTA EM UMUARAMA - Apesar do clima mais ameno à noite, a dengue não dá trégua em Umuarama. O número de casos aumenta todos os dias e já chega a 1.932. Numa vistoria os fiscais flagraram vários locais com focos do mosquito transmissor, no descuido da população. **Página A5**

DESTOCA



LIMPEZA NOS CANTEIROS - A Prefeitura de Umuarama está realizando a destoca (retirada de tocos) nos canteiros centrais dentro do projeto de revitalização dos mesmos. Máquina especial (foto) ajuda. **Página A3**

GOVERNO

PR cria grupo para retomar a economia

Página A5



Vídeo mostra como será Centro de Tuneiras

INVESTIMENTOS

Prefeitura de Tuneiras do Oeste revitaliza a sua avenida central

A Avenida Rio de Janeiro está recebendo a sua maior revitalização na cidade de Tuneiras do Oeste. O prefeito Taketoshi Sakurada, o Boia, diz que são investidos mais de R\$ 600 mil no projeto para deixar o centro da cidade mais atrante e aconchegante.

Página A5

CORONAVÍRUS

ONU diz que a resposta do Brasil à pandemia coloca vida de milhões em risco

São Paulo, (AE) - Dois relatores da área de direitos humanos e pobreza da Organização das Nações Unidas afirmaram que as “políticas econômicas e sociais do Brasil colocam milhões de vidas em risco”. Para eles, o País deveria abandonar políticas de austeridade e aumentar os gastos para combater a desigualdade e a pobreza exacerbadas pela pandemia do novo coronavírus. O Brasil ultrapassou a China em mortes nesta semana, chegando a 5 017, e já tem mais de 71 mil pessoas infectadas.

Para os analistas, o Brasil está priorizando a economia e não a vida das pessoas. “Economia para quem?”, questionaram o especialista em direitos humanos e dívida externa, Juan Pablo Bohoslavsky, e o relator especial sobre pobreza extrema, Philip Alston. “Não é permitido colocar em risco a saúde e a vida das pessoas, incluindo os profissionais de saúde, pelos interesses financeiros de alguns. Quem será responsabilizado quando as pessoas morrerem por causa de decisões políticas contrárias à ciência?”.

Os analistas afirmaram que apenas 10% das cidades brasileiras têm estruturas de terapia intensiva, fundamentais para casos mais graves de coronavírus, e que o Sistema Único de Saúde (SUS) tem metade do número de leitos hospitalares recomendados pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Os especialistas parabenizaram medidas adotadas para minimizar riscos à população

em situação mais vulnerável, como a renda básica emergencial de R\$ 600 reais aprovada pelo Congresso e sancionada pelo governo, porém afirmam ser necessário a revogação do teto de gastos, emenda constitucional aprovada no governo Michel Temer (MDB) que limita os gastos públicos por 20 anos.

Eles afirmaram que a covid-19 ampliou os impactos de uma emenda constitucional de 2016 que limitou os gastos públicos no Brasil por 20 anos e pedem sua revogação. “Os cortes no financiamento do governo violaram os padrões internacionais de direitos humanos, inclusive em educação, moradia, alimentação, água e saneamento e igualdade de gênero. Está na hora de revogar a emenda constitucional 95”, disseram eles. Bohoslavsky afirmou ainda que forneceu recomendações econômicas e fiscais concretas em uma carta recente para governos e instituições internacionais

Prioridades

Por fim, lembraram que a crise da covid-19 é um momento para os Estados repensarem suas prioridades e melhorarem os sistemas universais de saúde e de proteção social. “Estados de todo o mundo devem construir um futuro melhor para suas populações, e não valas comuns.” Os analistas afirmaram que a renda básica emergencial e a ampliação das medidas de distanciamento social são necessárias. “No entanto, mais (ações) precisam ser feitas”.

Mais competição

Na transmissão, o ministro afirmou que é preciso ter mais competição no “andar de cima” da economia, citando bancos e empreiteiras. “Há milhões de pequenos empreendedores competindo e criando prosperidade, criando emprego e trazendo a saúde financeira para a população brasileira. Queremos que, no andar de cima, também aconteça essa competição”, afirmou. Para o ministro, com mais competição e consequentemente mais produtividade, os salários dos trabalhadores vão subir e será possível “criar um mercado de consumo de massa”. “Já foi ensaiado [criar um mercado consumidor de massa] duas ou três vezes, mas não teve sustentação, porque não foi ensaiado em cima da produtividade, da acumulação de capital, dos impostos mais baixos, da maior geração de emprego. Ele foi sempre ensaiado só jogando um chuveirinho de dinheiro para o mais pobre”, argumentou.

Testes da covid-19

Guedes defendeu ainda que, quando a economia voltar a funcionar, os empresários testem sistematicamente os funcionários. “Precisamos de vocês agora, empresário, fazendo testes. Funcionário chegou, faz o teste. Se está infectado, vai para casa”, disse.

Crédito para as empresas

Na transmissão, Guedes disse que a liberação de compulsórios - recursos que os bancos são obrigados a deixar depositados no Banco Central - foi usada pelos bancos para negociar com as maiores empresas. “Soltamos primeiro o crédito, liberando compulsórios e esperando a maré de liquidez subir. Mas os bancos, em um momento de crise, pensam primeiro no depositante do que nos tomadores de crédito. Conservadoramente, eles retiveram essa liquidez e renegociaram o crédito de seus melhores clientes, que são as maiores empresas”, afirmou.

Até o momento, foram pagos R\$ 59,8 bi com combate à covid-19, diz Tesouro

Brasília, (AE) - O Tesouro Nacional informou nesta quarta-feira, 29, que o governo federal desembolsou até o momento R\$ 59,8 bilhões em medidas para combater à crise da pandemia do novo coronavírus. Segundo o órgão, estão previstos os desembolsos de R\$ 253 bilhões com as medidas já em vigor contra a covid-19.

A maior parte do valor já pago corresponde aos benefícios do auxílio emergencial,

com R\$ 35,74 bilhões desembolsados de um total previsto de R\$ 123,92 bilhões.

Outros R\$ 17 bilhões correspondem ao aporte do Tesouro ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a operacionalização dos empréstimos para folha de pagamentos de pequenas e médias empresas.

Os repasses de recursos para o Ministério da Saúde e outras pastas somam R\$ 5,52 bilhões.

Bolsonaro indica que não desistiu do ‘sonho’ de nomear Ramagem como diretor da PF

Brasília, (AE) - O presidente Jair Bolsonaro indicou nesta quarta-feira (29) que não desistiu ainda de nomear o delegado Alexandre Ramagem para o cargo de diretor da Polícia Federal (PF). Na cerimônia de posse dos novos ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, e advogado-geral da União, José Levi, Bolsonaro disse que, em breve, o “sonho” de nomear Ramagem se concretizará.

Pouco antes, a Advocacia-Geral da União (AGU) anunciou que não recorrerá da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que impediu o delegado de ocupar o cargo. “Eu gostaria de honrá-lo no dia de hoje dando-lhe posse como diretor-geral da Polícia Federal. Eu tenho certeza que esse sonho meu, mais dele, brevemente, se concretizará para o bem da nossa Polícia Federal e do nosso Brasil”, declarou o presidente.

Como convidados, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, e o ministro da Corte Gilmar Mendes acompanharam o discurso junto a outras autoridades. “Uma das posições importantes, e quem nomeia sou eu, é o do diretor-geral da Polícia Federal. A nossa Polícia Federal não persegue ninguém, a não ser bandidos. Um pequeno

parêntese, respeito o Poder Judiciário. Respeito as suas decisões, mas nós, com toda certeza, antes de tudo, respeitamos a nossa Constituição”, disse Bolsonaro. Ele afirmou que Ramagem é um homem “honrado, com vasto conhecimento, à altura de desempenhe de ser o chefe de segurança da Presidência da República”, ao mencionar o comando da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Para esta quarta-feira, 29, também estava prevista a posse de Ramagem como novo diretor-geral da PF. Bolsonaro, contudo, editou decreto para tornar sem efeito a nomeação de Ramagem na função. A decisão, que consta em edição extra do <i>Diário Oficial</i> da União (DOU), ocorreu após o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal, ter suspenso a nomeação.

Moraes acatou mandado de segurança impetrado pelo PDT que questionava a ligação de Ramagem com a família do presidente e a possibilidade de interferência deste na PF. No decreto, Bolsonaro também torna sem efeito a exoneração de Ramagem do cargo de diretor-geral da Abin, posto que ocupava antes de ser indicado para a PF. Com isso, ele volta para a Abin.



Brasil teve 449 mortes por covid-19 em 24 horas, totalizando 5 466 óbitos

Brasília, (AE) - O Brasil registrou 449 mortes pelo novo coronavírus nas últimas 24 horas, totalizando 5.466 óbitos pela doença no País. Os dados foram atualizados pelo ministro da Saúde, Nelson Teich, durante audiência pública em sessão virtual do Senado.

Os casos confirmados da covid-19 foram de 6.276 no último dia, anunciou o ministro um incremento de 9% nos diagnósticos pela doença feitos em todo o País. Com o número citado pelo ministro, o Brasil atingiu 78.162 casos confirmados.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184.01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:
 WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

UMUARAMA

Com morte por Covid-19, prefeito pede reforço nos cuidados contra o coronavírus

Umuarama - A confirmação da primeira morte em decorrência da Covid-19 em Umuarama chega num momento em que a cidade registra 290 notificações, com seis casos confirmados e 78 pessoas com suspeita de infecção pelo coronavírus. Destas, 76 estão em isolamento domiciliar e dois pacientes internados em enfermaria.

Já entre os casos positivos, três pessoas estão recuperadas, uma segue em isolamento e um paciente está internado também em enfermaria – além da mulher de 61 anos que não resistiu às complicações decorrentes da Covid-19 e faleceu. O hospital de referência Uopeccan, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde não repassaram mais informações sobre o quadro da mulher que faleceu por Covid-19.

Prefeito - O prefeito Celso Pozzobom lamentou a morte, manifestou condolências aos familiares



AÇÕES MUNICIPAIS

“Aqui em Umuarama estamos fazendo o possível para reduzir a curva de contágio, mas é preciso a colaboração de todos, principalmente porque as medidas individuais, o comportamento, os cuidados em casa, na rua e no ambiente de trabalho, tudo isso é que fará a diferença na contenção do vírus”, completou o prefeito Celso Pozzobom.

e disse que a população precisa refletir se as medidas de prevenção estão sendo observadas.

O momento é de muita tristeza, segundo ele, mas também de alerta. “Embora a senhora tenha possivelmente contraído a doença fora da cidade, nós temos circulação do vírus em Umuarama. Já tivemos outros casos e pacientes que testaram positivo para o coronavírus certamente tiveram contato com outras pessoas, familiares e amigos, antes de descobrir a doença”, alertou. “Por isso, não podemos relaxar de forma alguma nos cuidados”, recomendou Pozzobom.

ISOLAMENTO SOCIAL

Por meio da Secretaria Municipal de Saúde e com orientações do Centro de Operações de Enfrentamento (COE), o prefeito reforça a importância de manter o isolamento social – em especial, idosos e pessoas com outros fatores de risco, como obesidade, diabetes, hipertensão arterial e histórico de problemas respiratórios – e das medidas de proteção, como uso de máscara, distanciamento em filas, convívio com outras pessoas e a higienização constante das mãos e superfícies de maior contato.

A orientação maior é



A mulher de 61 anos que não resistiu às complicações decorrentes da Covid-19 foi enterrada ontem às 9 horas no cemitério de Umuarama

evitar ao máximo sair de casa, não participar de aglomerações e fazer tudo que for possível de forma online. “Quando precisar fazer compras, prefira opções de delivery (entrega domiciliar) e drive thru (retirada no local), inclusive se for consumir comidas prontas, como lanches, pizzas e porções. Quanto menor for a exposição a

ambientes coletivos, mais protegidos estaremos”, explica a secretária de Saúde e presidente do COE, Cecília Cividini.

GOVERNO DO PARANÁ

O próprio governador do Paraná, Ratinho Junior, reafirmou esta semana, durante visita a Maringá, que o isolamento social é

a medida mais efetiva na prevenção contra a propagação do coronavírus. “Não podemos abrir mão disso. É uma orientação do governo do Estado, mas também da consciência das pessoas. Não estamos vivendo um momento normal. É uma mudança de hábito, evitar sair de casa para o que não é necessário”, afirmou.

Prefeitura realiza destoca, dentro do projeto de revitalização dos canteiros centrais

Umuarama - O projeto de revitalização de canteiros nas principais avenidas de Umuarama teve mais uma etapa iniciada nesta semana. A Prefeitura contratou uma empresa de Maringá, mediante licitação, para realizar o destocamento de raízes de árvores que foram suprimidas dos canteiros, com sistema de perfuração e equipamento hidráulico mecânico. O trabalho é coordenado pela Divisão de Meio Ambiente do município.

A revitalização implica na remoção de algumas árvores e arbustos que estejam com a saúde comprometida, fora do alinhamento ou impedindo a visão dos motoristas. Parte dessa vegetação foi plantada por iniciativa de moradores das imediações sem qualquer critério de distanciamento ou escolha de espécie adequada à arborização urbana.

“A empresa está desbastando tocos de árvores que já foram cortadas em áreas públicas, logradouros e canteiros. A primeira ordem de serviço definiu remoções de 30 tocos no entorno do Ginásio de Esportes Professor Amário Vieira da Costa e em trechos das avenidas Tiradentes, Presidente Castelo Branco e Governador Parigot de Souza”, explicou o diretor de Meio Ambiente, Matheus Michelin Batista.

Não haverá remoção de tocos em calçadas. “Neste caso a responsabilidade é do proprietário do imóvel, conforme a lei municipal 1741/1993”, informou. O



A Prefeitura contratou uma empresa de Maringá, mediante licitação, para realizar o destocamento de raízes de árvores que foram suprimidas dos canteiros



MATO E SUJEIRA

Moradores também costumam plantar flores, arbustos, árvores frutíferas e até pés de café nos canteiros. “Quando a ornamentação é feita com critério o canteiro fica mais bonito e agradável”, apontou Matheus. Porém, em muitos locais esse “cultivo” cria uma moita de vegetação que causa sujeira, prejudica a visibilidade dos motoristas e favorece a proliferação de animais e insetos. É nesses locais que o projeto de revitalização terá mais efeito.

Nos locais atendidos pelo projeto, o solo será recomposto com plantio de grama, para firmar a terra e evitar erosão, e o plantio de espécies adequadas à arborização urbana. “Para cada árvore removida várias mudas serão plantadas para garantir a reposição. A finalidade é manter a cobertura verde de Umuarama, essencial para amenizar a temperatura, quebrar correntes de ventos, fornecer sombra e deixar o ar mais puro e agradável”, completou o diretor.

diretor lembra ainda que o corte só pode ser feito mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, após a emissão de laudo técnico que justifique a remoção.

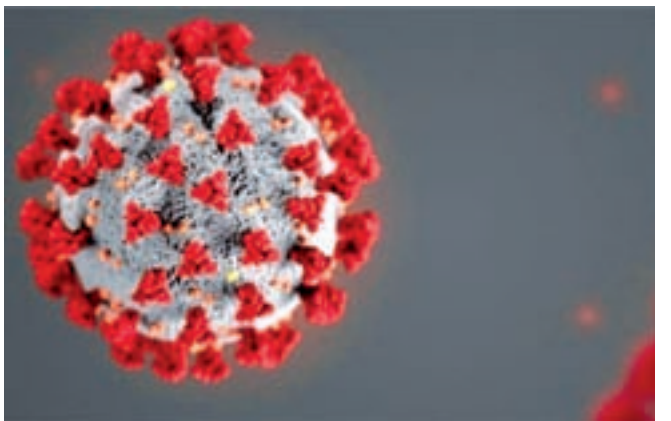
Após a destoca, a Prefeitura fará o plantio de mudas adequadas a cada

local, levando-se em conta o alinhamento, o distanciamento e a seleção das espécies, bem como o manejo para garantir o desenvolvimento da planta. O serviço foi contratado por R\$ 204,5 mil, para a remoção de 500 tocos ao longo do contrato.

Muitas árvores existentes nos canteiros apresen-

tam troncos ocados, raízes cortadas de forma irregular – comprometendo a sustentação –, infestações de cupins e apodrecimento, colocando em risco a segurança da população. “Outras favorecem a erosão nos canteiros ou ainda bloqueiam a iluminação pública”, lembrou o diretor.

Paraná tem 77 novos casos de Covid-19 e mais cinco óbitos



A Secretaria da Saúde do Paraná divulgou na quarta-feira (29) um novo informe sobre a situação da Covid-19 no Estado. Foram registrados 77 novos casos e mais cinco óbitos

No total, o Paraná registra agora 1348 confirmações da doença e 82 óbitos de pessoas residentes do Estado. Das confirmações, 879 pessoas já são considerados recuperados e estão liberados do isolamento.

Os cinco óbitos registrados nas últimas 24 horas são de pacientes que estavam internados. Eles residiam em Campina Grande do Sul (homem de 84 anos), São José dos Pinhais (homem de 53 anos), Pinhais (homem de 70 anos), Umuarama (mulher de 61 anos) e Fazenda Rio Grande (mulher de 68 anos). MUNICÍPIOS - São 37 municípios que já registram óbitos e 127 municípios com casos confirmados.

As novas 77 confirmações estão em Alto Paraná (2), Amaporã (1), Araruna (5), Araucária (1), Assis Chateaubriand (4), Boa Vista da Aparecida (1), Campo Mourão (3), Carlópolis (1), Cascavel (9), Céu Azul (2), Cruzeiro do Sul (1), Curitiba (9), Fazenda Rio Grande (2), Foz do Iguaçu (4), Guarapuava (3), Iretama (1), Itaúna do Sul (1), Ivaiporã (1), Londrina (1), Lupionópolis (1), Marilena (1), Maringá (1), Medianeira (2), Paranaguá (2), Paranavaí (5), Pinhais (2), Ponta Grossa (1), Santa Mariana (1), Santa Mônica (1), Santo Antônio do Caiuá (1), São João do Caiuá (2), Terra Rica (4) e Toledo (1).

FORA DO PARANÁ – Aumentou um caso de paciente que foi diagnosticado e tratado no Paraná, mas que reside fora. No total somam agora 16 confirmações e dois óbitos. Este divulgado hoje é morador de Tarumã, em São Paulo.

AJUSTES: Um caso confirmado na data 27 de abril de Curitiba foi transferido para São José dos Pinhais.

Alistamento, transferência e regularização de título começam a ser feitos pela internet

Os serviços de primeiro título (alistamento eleitoral), mudança de município (transferência), alteração de dados indispensáveis para obtenção de certidões, alteração de local de votação por justificada necessidade de mobilidade e regularização de título cancelado es-

tão sendo realizados apenas on-line, dispensada a coleta biométrica.

A medida, que vale até o dia 6 de maio, data a partir da qual nenhuma alteração pode ser feita no cadastro eleitoral, faz parte do conjunto de providências da Justiça Eleitoral para evitar

filas e aglomerações diante da pandemia do Covid-19.

O atendimento eletrônico, vigente em todo o país, foi previsto pela Resolução nº 23.616/2020 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), publicada na sexta-feira (17), e pela Resolução TRE -PR 854/2020, de 20 de abril

de 2020.

E-Título

Diante da impossibilidade de impressão do título de eleitor pela internet, recomenda-se o download em smartphones e tablets, nas plataformas iOS ou Android, do aplicativo E-Título, a via digital do título do eleitor.

A visualização dos dados atualizados pode variar conforme o prazo de processamento dos sistemas eleitorais.

Biometria

A Resolução TSE nº 23.616/2020 suspendeu os efeitos dos cancelamen-

tos de títulos de eleitor decorrentes das revisões biométricas realizadas em 2019. Ou seja, o eleitor que não realizou o cadastro biométrico obrigatório em 2019 ficará regular até o segundo turno das eleições em outubro, quando a inscrição voltará a ser cancelada.



- Gleisi Hoffmann quer Bolsonaro e Moro no banco dos réus...
- Ela quer companhia...



99

A manchete em letras gritantes diz:
- Brasil ultrapassa número de mortos da China vítimas do coronavírus.
Que mal pergunte, alguém sabe dizer sem errar quantas pessoas morreram na China?



Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 30 de Abril de 2020

Miromar Ponciano, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Umuarama, pede à população que tenham atenção com os atendentes do comércio, que evitem aglomerações, que se protejam para proteger o outro.

Miromar anda preocupada com as trabalhadoras, a quem chama carinhosamente de 'minhas meninas'.

“O funcionalismo público vai ficar em casa, trancado com geladeira cheia, assistindo a crise, enquanto milhões de brasileiros estão perdendo o emprego”.

De Paulo Guedes, ao reafirmar que o servidor tem de dar sua cota de sacrifício.

O umuaramense Luiz Alfredo, vereador em Campo Mourão, doou novamente metade do seu salário, R\$ 2,7 mil, para o Fundo Municipal de Saúde para ajudar no combate ao coronavírus. Enquanto isso em Brasília, são 19 horas...

Depois de 22 anos de magistratura, depois de ver tudo o que viu na Lava Jato, depois de passar meses sendo frito por Bolsonaro e seus filhos, alguém acredita que Sérgio Moro não tenha conversas e mesmo e-mails que poderiam derubar o Capitão do cavalo?

Maldade daquela turma
que não perdoa nem que
doa:
- Lula fará live onde
vai pronunciar a palavra
hidroxicloroquina e Dilma
vai explicar o que é...
Ô raça!



Depois do ex-ministro da Saúde e atual deputado federal Ricardo Barros testar positivo para o novo coronavírus (Covid 19), ontem foi a vez da sua esposa a ex-governadora Cida Borghetti que também testou positivo para o novo coronavírus. Cida está sem sintomas e cumprirá o isolamento recomendado em Curitiba. No fim do dia, em novo exame, filha deles que é deputada estadual Maria Victoria, e o marido, advogado Diego Campos, e a filha testaram positivo para a Covid-19.

Muito aplaudido a iniciativa da Igreja Católica em confeccionar 12 mil máscaras que já estão sendo distribuídas gratuitamente para famílias que não podem pagar pela proteção.

Mas, por traz da bela ação humanitária, entre tantas que a Igreja realiza cotidianamente, está um projeto social exitoso; o curso de costura que é ministrado na Catedral Divino Espírito Santo.

As costureiras voluntárias que trabalharam na confecção das máscaras são oriundas do curso, onde aprenderam o ofício que agora serve para ajudar quem precisa.

Pega e mata.
A ACP - Associação Comercial do Paraná, sugere a abertura do comércio em horários diferenciados para evitar a aglomeração de passageiros nos ônibus. Percebeu que na proposta de abertura indiscriminada com meia porta (?!), que vinha formulando, fazia como o menino holandês que enfiou o dedinho para tapar o vazamento e o dique explodiu em outro lugar.

Não adianta proteger o interior da loja se o cliente traz – e leva – a contaminação no ônibus.

Ou seja, se vender o vírus pega, se comprar o vírus mata.

- Rogério Distéfano.

Umuarama – Para evitar filas e correria ao comércio de Umuarama, como também supermercados, a presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Umuarama, Miromar Ponciano de Andrade, lembra que todo o seguimento fecha neste dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Segundo Miromar, a orientação é para que as pessoas não realizem aglomerações em busca de produtos no comércio da cidade. “As pessoas devem se organizar para

não realizar aglomerações nas lojas ou supermercados da cidade. Todo o comércio de Umuarama fecha nesta sexta-feira (1), mas no sábado o funcionamento é normal”, explicou.

Ainda segundo a presidente, o fechamento foi acertado em Convenção Coletiva do Trabalho fechada entre os dois sindicatos representantes do setor. “O fechamento foi acertado e está em lei assinada. Os mercados vão abrir domingo até as 18 horas”, ressaltou.

Jorge Oliveira cresceu no conceito geral por convencer o presidente Bolsonaro a não nomeá-lo para o Ministério da Justiça alegando ser um nome ruim por não possuir perfil técnico necessário neste momento.

Fato raro no poder, alguém articular para não ser nomeado titular de importante ministério.

A turma que não perdoa nem que doa correu escarafunchar a vida do novo ministro da Justiça, André Luiz de Almeida Mendonça:

Ele é quase um pé-vermelho, pois viveu em Londrina, onde cursou Teologia na Faculdade Teológica Sul Americana.

Foi também em Londrina que começou a carreira como procurador-seccional da União.

E tem uma nota desafinada: ele já foi íntimo do PT, sendo apadrinhado por Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann.

Mande denúncias, foto e sugestões de matérias para o

ilustrado

pelo WhatsApp 9 9913-0130

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**GRADUAÇÃO E PÓS
UNIPAR EAD 2020**

UMA UNIVERSIDADE DE VERDADE

< INSCREVA-SE

**AULAS QUE
SE ADAPTAM
A QUALQUER
ROTINA**

**MENSALIDADES
A PARTIR DE
R\$ 169***

NOTA MÁXIMA MEC

5

★★★★★

/// UMUARAMA
Praça Mascarenhas, 4282
(44) 3621-2865

UNIPAR | EAD

*Valor promocional (Plano Estendido) válido para matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Smart Systems, Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Curso Superior de Tecnologia em Gestão Tributária, modalidade de Educação a Distância com 10% de desconto pontualidade. Para mais informações, acesse [ead.unipar.br](#).

SEM CONSCIÊNCIA

Enquanto casos de dengue aumentam, vigilância flagra vários locais com focos

Umuarama - A dengue continua avançando em Umuarama, apesar dos esforços do município para eliminar criadouros e conscientizar a população, ontem, uma equipe de oito agentes de combate a endemias, apoiada por nove atiradores do Tiro de Guerra 05.012 e voluntários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) coletou 15 sacos de materiais inservíveis e recipientes que podem acumular água, em ruas da Zona VI próximo ao Centro da Juventude, UBS Bem-Estar e Hospital Cemil.

A vistoria foi realizada em 10 quarteirões e chamou a atenção um quintal na Avenida Goiânia, entre as ruas Pinguim e Travessa Ingá, onde havia grande volume de lixo, móveis velhos – como sofá, guarda-roupas e colchão – e inúmeros recipientes. “Este é mais um exemplo do descaso com que parte da população trata o problema da dengue, apesar de já termos mais de 1.900 casos confirmados e muitos deles naquela região da cidade”, lamentou o prefeito Celso Pozzobom.

A diretora da Coordenação



A vistoria foi realizada em 10 quarteirões e chamou a atenção um quintal na Avenida Goiânia, entre as ruas Pinguim e Travessa Ingá

nadoria de Vigilância em Saúde Vigilância em Saúde, Maristela de Azevedo Ribeiro, disse que “por sorte não tivemos chuvas nos últimos dias, pois, com certeza, teríamos vários criadouros do mosquito transmissor da dengue neste local”.

Já num prédio antigo da Rua Elói Batista Lopes, no Jardim Harmonia, uma

grande quantidade de lixo foi encontrada em vistoria na última sexta-feira, 24. “Ali o problema é mais sério. Com o apoio da Guarda Municipal, os fiscais encontraram 16 focos com larvas do mosquito da dengue”, informou Maristela.

Aparentemente as instalações vem sendo usadas por pessoas em situação de rua

e usuários de entorpecentes, além do acúmulo de embalagens de bebidas, materiais recicláveis e todo tipo de resíduos. O proprietário atual foi notificado e tem sete dias de prazo para providenciar a limpeza e o isolamento da área, para que essas atividades sejam encerradas.

Boletim

Conforme o último bole-

tim da dengue, Umuarama tem hoje 1.932 casos positivos e 3.890 suspeitas em investigação. Outros 2.656 exames realizados deram resultado negativo e o total de notificações (entre suspeitos, descartados e confirmados) chega a 8.478 registros, no período entre agosto de 2019 e esta quarta-feira, 28/04.

▼ ELEITORAL

Comarca de Cidade Gaúcha destaca o Título Net que atende pela Internet

Cidade Gaúcha – A juíza Eleitoral da Comarca de Cidade Gaúcha, Dra. Fernanda Batista Dornelles, distribuiu nota informando foi implementado na comarca mecanismo para atendimento de eleitores via Internet denominado Título Net.

O sistema permite a realização de alistamentos, transferências de títulos e revisões eleitorais até o prazo determinado para fechamento do cadastro que será até o dia 6 de maio deste ano.

Ela adianta que diante da suspensão do atendimento presencial, numa prevenção contra o coronavírus e em atendimento às restrições impostas pela Saúde Pública, eventuais dúvidas ou solicitações dos eleitores devem ser encaminhadas via e-mail ao endereço zona127@tre-pr.jus.br, ou via telefone, através do número do Fórum da Comarca de Cidade Gaúcha (44) 3675-1832, durante o horário de expediente (das 12 às 19 horas).

Tuneiras do Oeste revitaliza avenida principal



Operários trabalhando no início da obra

Tuneiras do Oeste – Iniciada há poucos dias, a obra de revitalização da avenida Rio de Janeiro entre rua Espírito Santo e a rua Cianorte, na cidade de Tuneiras do Oeste, continua a todo vapor. O prefeito Taketoshi Sakurada, o popular Boia, diz que será feita uma modernização completa deixando mais atraente o centro da cidade. O investimento é de aproximadamente de 650.000,00. E o tempo bom está ajudando no andamento da obra.



Acompanhando os trabalhos a vereadora Bete Peres, presidenta da Câmara Municipal, Edmilson vereador de Marabá, Maurício vereador de Aparecida e a vereadora Irani

Paranacidade alerta municípios sobre prazo para revisão do PDM

O início do mês de maio acende uma luz de advertência aos municípios que estão com os Planos Diretor Municipal (PDM) vencidos, na íntegra ou parcialmente. Eles podem ficar sem acesso a recursos públicos para investimentos em ações de desenvolvimento urbano, como obras de pavimentação e aquisição de equipamentos.

Quem faz o alerta é o analista de Desenvolvimento Municipal do Paranacidade, órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Carlos Storer. “As Prefeituras têm até 6 de julho de 2022 para revisarem os seus PDMs. Isso signifi-

ca que o trabalho deve ser iniciado agora, uma vez que para licitar e contratar a empresa que irá realizar os trabalhos, elaborar o Plano com todos os documentos exigidos pela Legislação e aprova-lo, na Câmara dos Vereadores, são necessários pelo menos 18 meses. Um prazo de três anos seria o ideal”, afirma.

DESAFIOS - Outra dificuldade, além do prazo, que é comum a muitas prefeituras, é a falta de pessoal preparado e com tempo disponível para a condução dos trabalhos. Nesse caso, a solução é contratar uma empresa especializada, o que significa que o município deve possuir os recursos e os gastos precisam

constar no Orçamento.

Na falta de recursos próprios, a prefeitura pode solicitar os recursos pelo Sistema de Financiamento dos Municípios (SFM). “Há a possibilidade de obter financiamento específico para a elaboração do PDM e é acessível para municípios que estão com os PDMs vencidos ou a vencer”, explica Storer.

A legislação determina que os Planos Diretor Municipal devem ser revisados a cada 10 anos. O não cumprimento poderá acarretar em ações na Justiça e o impedimento de candidaturas contra os gestores, além da limitação de crédito e de repasse de recursos públicos.



Todos juntos no combate ao Coronavírus

#USEMÁSCARA

O decreto 094/2020 torna obrigatório o uso de máscara por toda a população em locais públicos e nos privados acessíveis ao público, como medida de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19).



UMUARAMA
 PREFEITURA DA CIDADE

Para alinhar o planejamento da retomada econômica do Paraná em todos os cenários pós-Covid-19, o governador Carlos Massa Ratinho Junior instituiu um grupo de trabalho que ficará encarregado de criar ações estratégicas para recuperação, crescimento e desenvolvimento do Estado. A equipe será comandada pelo vice-governador Darci Piana.

A criação da estrutura, chamada de Grupo de Trabalho para Coordenação de Ações Estruturantes e Estratégicas para Recu-

Governo do

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) concluiu a primeira fase da auditoria interna na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo. O levantamento é inédito no Paraná e aponta para a possibilidade de economia nos gastos fixos do Governo do Estado.

O resultado da auditoria foi apresentado ao governador Carlos Massa Ratinho Júnior nesta quarta-feira (29). Ele destacou a importância da iniciativa e ressaltou que a metodologia

peração, Crescimento e Desenvolvimento do Estado do Paraná, foi normatizada pelo decreto 4.546/2020, publicado nesta terça-feira (28) no Diário Oficial do Estado.

Ratinho Junior explicou que a intenção do grupo é encontrar respostas e soluções para aos impactos relacionados à pandemia de coronavírus. As diretrizes, destacou, serão baseadas em assuntos econômicos, desenvolvimento social e eficiência na gestão. “Precisamos mapear e encontrar soluções que ajudem

desenvolvida por técnicos paranaenses será compartilhada com outros estados, que já esperavam pela conclusão da primeira fase do trabalho.

“O Estado precisa saber exatamente quanto está pagando, para quem e por que motivo, para equilibrar as contas públicas, principalmente durante esse período de pandemia”, declarou o governador Ratinho Junior. “É mais uma medida de transparência e que prestigia os servidores

o Paraná a sair mais rapidamente da crise, criando oportunidades de emprego e geração de renda para a população”, avaliou.

ÁREAS PRINCIPAIS -

O grupo será multissetorial, com representantes das mais diversas áreas do Estado e apoio do setor produtivo. O vice-governador Darci Piana destacou que a equipe já elencou áreas principais de atuação, com destaque para o fortalecimento das atividades produtivas estaduais, promoção de investimentos em infraestrutura, atração de

que trabalham de forma correta”.

A CGE inicia agora a segunda fase da auditoria, que compreende investigações pontuais, caso a caso. “Nós traçamos trilhas que poderiam conter irregularidades. Agora, o objetivo é que todos os indícios apontados sejam verificados mensalmente, diminuindo radicalmente os pagamentos inidôneos ou não aprovados pela legislação”, explicou o controlador-geral do Estado, Raul

ativos para o Paraná, com o adensamento das cadeias produtivas estaduais e fortalecimento das cadeias produtivas exportadoras.

“O objetivo prioritário é enquadrar a questão social. É fazer com que as pessoas, ao término da pandemia, tenham emprego e possam ajudar a economia a girar”, disse o vice-governador. “Até por isso vamos atacar neste primeiro momento aquelas áreas capazes de gerar um número bom de postos de trabalho de uma maneira rápida”, acrescentou.

Siqueira.

CONFRONTO - Treze das trilhas de auditoria seguidas concentram 80% dos valores apurados. Nelas estão incluídos benefícios, faltas injustificadas e licenças superiores a 720 dias, em várias secretarias. “Vamos confrontar esses casos com as leis e regulamentos do Estado para apurar se são regulares e legais. Caso comprove-se irregularidades, as medidas adequadas serão tomadas”, afirmou Siqueira.



Governo explicou que a intenção do grupo é encontrar respostas e soluções para aos impactos relacionados à pandemia de coronavírus

Ele não especificou nenhuma classe de servidores e afirmou que o levantamento incluiu todas as secretarias e órgão do Executivo estadual. Si-queira citou como exemplo a necessidade de verificar se o servidor que tem uma empresa está efetivamente a serviço do Estado ou somente “bate o ponto e vai cuidar de interesses particulares”.

INTEGRIDADE - “Nosso compromisso é com a ética e a integridade no

serviço público”, reforça o controlador-geral. Segundo ele, todo o serviço de auditoria foi executado por servidores efetivos do Estado, que também desenvolveram a metodologia de trabalho.

“O modelo criado pode ser reprogramado todo mês, pois está baseado em ferramentas de tecnologia e inovação”, completou Raul Siqueira. Ele explicou que outros estados estavam aguardando a apresentação do trabalho para executarem a mesma metodologia.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercício e semestre ínteros em 31/12/2019									
2º semestre					2º semestre				
de 2019	31/12/2019	31/12/2018			de 2019	31/12/2019	31/12/2018		
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais					Fluxo de caixa proveniente de (aplicado nas) atividades operacionais				
Resultado líquido do semestre					Atividades de investimento				
8.386					7.626				
16.248					11.987				
12.493					(925)				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Fluxo líquido (aplicado nas) atividades de investimento				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				
Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito					Despesas relacionadas às operações de concessão de crédito				
Reversão de provisão					Reversão de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Constituição de provisão					Constituição de provisão				
2019					2019				
31/12/2019					31/12/2019				
31/12/2018					31/12/2018				
Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos					Despesas com aquisição de ativos, aquisição e amortização e de créditos				
(356)					(15)				
6					(24)				
1					(15)				
48					(24)				
8.771					174				
5.087					(841)				
8.908					2.967				
16.887					(667)				
Atividades de financiamento					Atividades de financiamento				
(1.313)					Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa				
(546)					(6.944)				
(809)					6.944				
(1.767)					6.944				
(1.313)					6.944				
(6)					11.421				
2					4.157				
153					18.365				
144					3.483				
(3)					6.944				
(1.282)					6.944				
(5.947)					18.365				

Os Administradores e Acionistas **Gazinzer S.A. - Sociedade de Crédito Financeiro e Investimento**, Opção: Examinamos as demonstrações financeiras da **Gazinzer S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do lucro líquido e do patrimônio líquido, e o fluxo de caixa, referentes ao semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Gazinzer S.A. - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicáveis ao setor financeiro, emitidas pelo Conselho Normativo do Banco Central do Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria conduziu o Banco Central das normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis ao setor financeiro, emitidas pelo Conselho Normativo do Banco Central do Brasil.

essas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades da auditoria pela administração e demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Conselho de Contas Profissionais (CCP) e também conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em dezembro de 2018, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 6 de abril de 2019, sem ressalvas. **Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pelas demonstrações financeiras da Companhia e pelas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

os e pelos controladores internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando apropriado, a natureza e o impacto de qualquer incerteza que possa afetar a continuidade da operação, a qual é considerada uma questão de base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nosso objetivo principal na auditoria das demonstrações financeiras é obter evidência suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre se as demonstrações financeiras, em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nos

Segurança é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções financeiras existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, planejados ou não, considerados relevantes quanto, individualmente ou no conjunto, possam afetar a decisão econômica dos usuários tomando com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerçamos julgamento profissional sobre os riscos de distorções decorrentes de fraude ou erro, planejados ou não, considerados pelo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejados ou não, considerando procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como a natureza, o tempo e a extensão da auditoria. Não podemos garantir uma opinião opinativa. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

de burlar os controles internos, contusão, falsificação, omissão ou apresentações falsas intencionais.¹ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de pressupor opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.² Quando não há evidências suficientes para apoiar as estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração, concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil contábil operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, podemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas circunstâncias, mas não podemos expressar uma opinião sobre a adequação ou as divulgações feitas inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

Diário. Tais medidas, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação da estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as apólices e se as demonstrações financeiras representam as transações e eventos de maneira apropriada com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da natureza da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as atuais deficiências constatadas nos controles internos que identificamos em nossos trabalhos.

Maringá, 31 de março de 2020

Carlos Alexandre Peres
Contador - CRC 1SP198156/0-5

2SP001610-0-5

Maringá, 31 de março de 2020.

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Alexandre Peres
Contador - CRC 1SP98156/O-7

RELAXAMENTO SOCIAL

MP cobra mais comprometimento de empresários para evitar novo fechamento

Umuarama – O Ministério Público está cobrando um maior comprometimento e empenho dos empresários locais para que cumpram as normativas que obrigam ao uso de máscaras e a restrição da quantidade de pessoas no interior dos comércios.

Nesta terça-feira (28) o promotor Marcos Antônio de Souza se reuniu com o prefeito Celso Pozzobom e com o presidente da Aciu (Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama) para discutir o assunto.

COVID19

Nesta quarta-feira (29) Umuarama registrou o primeiro óbito por Covid19. Uma mulher de 61 anos, que estava internada há 15 dias no Hospital Uopeccan. Até o momento a cidade contabiliza seis casos confirmados e 78 suspeitos em acompanhamento. Desde que o comércio foi reaberto no último dia 06 de abril, quatro novos casos de infecção pelo coronavírus ocorreram na cidade.

LIÇÃO DE CASA

Segundo o promotor, basta andar nas ruas da cidade para perceber que



O MP quer comprometimento de empresários para que colaboradores e consumidores usem máscaras

os colaboradores das empresas não estão fazendo uso da máscara e não estão exigindo o uso do equipamento de segurança do consumidor. “Tem que haver maior conscientização para a importância de cumprir os decretos que regulamentam isso. Os empresários pediram tanto para abrir mas não estão se empenhando para uma mudança de comportamento”, salientou.

Outro ponto destacado pelo representante do Ministério Público é a necessidade de cumprir também o distanciamento mínimo exigido por lei entre uma pessoa e outra e o limite de acessos dentro dos estabelecimentos.

FECHAMENTO

Por hora o promotor descartou a possibilidade do MP recomendar o fechamento do comércio.

“Por enquanto não estamos considerando isso. Se ocorrer, não será por causa desse relaxamento, mas por causa na mudança dos números da doença, que pode ocorrer se as pessoas não se cuidarem conforme o recomendado”, explicou Marcos Souza.

MÁSCARA

Desde esta quarta-feira é obrigatório o uso de máscara de tecido por toda a população, em todo o Es-

tado. Lei sancionada pelo governador Ratinho Júnior impõe multa de R\$ 106,60 até R\$ 533 para quem não cumprir a medida. Se for empresa, o valor mínimo passa para R\$ 2.123 e pode chegar a R\$ 10.660.

ACIU

“Estamos empenhados em reiterar todos os procedimentos junto ao empresariado e funcionários, no sentido de cumprir com rigor o que está estabelecido em lei. Nosso pessoal visitará as lojas e salientará a importância disso para a normalidade das atividades”, ressalta o presidente da Aciu, Orlando Luiz Santos.

“Contamos, mais do que nunca, com a efetiva cola-

boração de todos os envolvidos”, complementou, o presidente.

Da mesma forma, o prefeito Celso Pozzobom reforçou que o comprometimento é fundamental para que a atividade comercial prossiga nos moldes atuais.

CUMPRIR A LEI

Segundo nota emitida pela Aciu cabe aos empresários, na visão do Ministério Público, cobrar dos colaboradores, que por sua vez não devem abrir concessões aos consumidores no tocante a regras como o uso obrigatório de máscara, uso de álcool gel, distanciamento adequado e outros aspectos, contemplados nos decretos municipais 082/2020 e 094/2020.



BARES E LANCHONETES

O promotor Marcos Antonio de Souza salientou ainda que em reunião recente com a Guarda Municipal e a Polícia Militar ressaltou a necessidade de intensificação da fiscalização junto a bares e lanchonetes para que sejam cumpridas as normativas dos decretos municipais. “Neste caso pode ocorrer o lacramento de um estabelecimento ou outro pela Prefeitura por não cumprir as normas estabelecidas”, afirmou o promotor

PF apreende 2 toneladas de maconha no rio Paraná em Icaraíma

Icaraíma – A Polícia Federal apreendeu 2 toneladas de maconha na madrugada desta quarta-feira (24), no rio Paraná, em Icaraíma. A droga estava em duas embarcações.

Na ação os policiais também apreenderam quatro embarcações de ferro, um caminhão, um carro, 250 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai e duas espingardas. Além disso, foram presas duas pessoas em flagrante e levadas para a delegacia da PF em Guaíra.

Segundo a PF, durante patrulhamento de rotina na região de Icaraíma policiais visualizaram movimentação suspeita de duas embarcações próximo da Ilha Grande, em direção do Porto Novo, e resolveram realizar aproximação para averiguação.

EMBARCAÇÕES

De acordo com a PF, no local, visualizaram que as embarcações estavam carregadas de cigarros paraguaios e a carga estava sendo transbordada para um caminhão e um carro.

Segundo a PF, no local foram apreendidas duas embarcações de ferro, um caminhão, um carro e cerca de 250 caixas de cigarros paraguaios, duas espingardas,

sendo uma encontrada abandonada na barranca do rio e a outra embaixo do colchão da casa usada para descanso dos contrabandistas, além disso, foram presas duas pessoas.

MACONHA

Ainda segundo a PF, durante as ações no local, a equipe ouviu barulho de duas embarcações no rio e saíram em perseguição. A equipe abordou as duas embarcações e deteve um dos pilotos. O outro piloto pulou no rio, não sendo possível a sua localização. Cada embarcação estava carregada com cerca de uma tonelada de maconha, totalizando duas toneladas de drogas.

MESMA ESTRUTURA

Segundo a PF, essas apreensões demonstram que a mesma estrutura utilizada por contrabandistas de cigarros também é utilizada para o tráfico internacional de entorpecentes, armas e munições.

Segundo a PF, a ação faz parte da Operação Hórum e integram agentes da Polícia Federal, Cobra/BPFron/PMPR, Tigre (PCPR), Bope (PMMS), Bope/Coe/PMPR, Força Nacional e pelo Exército Brasileiro, com apoio da SEOP – Secretaria de Operações Integradas/MJSP.

Mulher furta R\$ 770 durante falso benzimento em Francisco Alves

Francisco Alves – Um homem de 56 anos teve R\$ 770 em dinheiro furtado de dentro de sua casa por uma falsa benzedeira. A situação inusitada ocorreu em Francisco Alves, a 60 km de Umuarama no fim da manhã desta quarta-feira (29).

As informações são do Portal do Viola News. Em Marechal Cândido Rondon, um golpe similar deixou um

prejuízo de R\$ 2 mil para a vítima, na terça-feira. A polícia acredita que sejam os mesmos estelionatários.

BENZIMENTO

Segundo a Polícia Militar, a vítima contou que estava em sua casa com seu irmão, quando um casal bateu a porta e a mulher se identificou como sendo uma “benzedeira” e se ofereceu para benzer as casas do quintal e seus respectivos

moradores.

De acordo com a PM, a vítima autorizou a entrada da mulher em sua casa e demais cômodos, e minutos depois que a mesma entrou sozinha benzendo o interior da casa, ela saiu e disse que o “benzimento” estava concluído e se retirou do local juntamente com o homem.

Pouco depois, a vítima entrou em seu quarto e

Contrabandista preso em Guaíra tem prisão substituída por monitoramento eletrônico

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu na última sexta-feira (24) habeas corpus (HC) a um homem que foi flagrado transportando cigarros contrabandeados no Paraná e determinou a substituição da prisão preventiva por monitoramento eletrônico.

A decisão proferida pela desembargadora federal Cláudia Cristina Cristofani segue a Recomendação 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece a adoção de medidas preventivas à propagação do novo coronavírus no sistema prisional, e a determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para que prisões por crimes considerados afiançáveis sejam substituídas por medidas cautelares.

NÃO PAGOU FIANÇA

O homem teve a prisão preventiva decretada pela 1ª Vara Federal de Guaíra (PR) em janeiro após deixar de pagar as parcelas restantes de sua fiança. Ele havia sido flagrado em setembro do ano passado



transportando cigarros de origem paraguaia em um carro com rádio transceptor instalado de forma oculta, e estava em liberdade provisória mediante pagamento de fiança parcelada.

HABEAS CORPUS

No HC impetrado no tribunal, a defesa alegou que o réu é primário e possui residência fixa, e que a prisão preventiva constituiria violação aos princípios da

presunção de inocência e da dignidade da pessoa humana.

MONITORAMENTO

Segundo a desembargadora Cristofani, “mostrase razoável e suficiente impor o monitoramento eletrônico, com despesas atribuídas ao réu, por tratar-se de medida eficaz, que desestimula reiteração delitiva e reforça o vínculo

notou a falta do dinheiro, referente a seu benefício previdenciário sacado mais cedo.

A Polícia Militar realizou buscas, mas sem sucesso. Segundo relato da vítima, os estelionatários têm idade de 25 a 45 anos, e estavam em um veículo VW Gol de cor cinza, modelo “bolinha”, com a pintura bem gasta e o final da placa 3314.

do acusado com o juízo”. Ao deferir a liminar, a magistrada ainda frisou que o réu deve informar à 1ª Vara Federal de Guaíra qualquer mudança de endereço que venha a realizar.

Para a magistrada, o fato de o réu ter deixado de pagar as parcelas restantes da fiança não indica por si só a necessidade da decretação de prisão preventiva. Ela também observou que a avaliação da conveniência de prisão preventiva deve levar em conta a Recomendação 62/2020 do CNJ

COVID19

“Considerando que o crime não foi praticado mediante violência ou grave ameaça à pessoa, o réu é primário, e que, diante da excepcionalidade do momento atual, em que a pandemia de Covid-19 não recomenda que mantenhamos pessoas presas por crimes afiançáveis, tenho que se mostra razoável substituir a prisão preventiva por algumas medidas cautelares do artigo 319 do Código de Processo Penal”, enfatizou a relatora.



Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais							
(*) Representado (Nota 14)		Controladora		Consolidado		(*) Representado (Nota 14)	
						Controladora	
						Consolidado	
Ativo	Nota	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Circulante		168.390	106.673	2.874.576	2.510.412		
Caixa e equivalentes de caixa	5	58.699	48.158	229.007	321.678		
Aplicações financeiras	6	-	-	39.508	25.929		
Contas a receber de clientes	7	-	-	2.017.732	1.622.078		
Estoques	8	-	-	476.679	467.389		
Tributos a receber	491	1.130	27.318	23.562			
Dividendos e JCP a receber	9	109.195	57.379	-	-		
Partes relacionadas	9	5	6	-	-		
Outros créditos	-	-	-	12.820	17.940		
Despesas antecipadas	10	-	-	71.513	31.896		
Não circulante		1.732.146	1.459.712	1.324.591	994.885		
Aplicações financeiras	6	-	-	9.0813	44.815		
Tributos a receber	-	-	-	3.791	3.187		
Despesas antecipadas	10	-	-	49.566	36.188		
Contas a receber de clientes	7	-	-	17.042	97.785		
Depósitos judiciais	11	28.350	22.245	497.323	423.911		
Re e CS diferidos	20	10.938	-	186.045	199.428		
Investimentos	12	1.691.431	1.455.778	494	443		
Imobilizado	14	1.427	1.689	373.550	297.509		
Intangível	-	-	-	9.071	9.129		
Ativo direto de uso	13	-	-	96.896	-		
Total do ativo		1.900.536	1.566.385	4.199.167	3.495.297		

ações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa política, seja as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão não se fundamenta nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais estar em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, suas as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as responsáveis transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentar adequadamente o "balanço evidenciado" da administração referente às informações financeiras das entidades ou atividades de cada grupo da empresa para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de trabalho emitida aos nossos clientes sobre a confiabilidade da governança e respeito a outros aspectos do alcance planejado da atuação da auditoria e das conclusões significativas da auditoria, inclusive as eventuais divergências significativas com controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá, 2 de abril de 2020

Carlos Alexandre Pereira
Contrador - CRC 159196160-0/7

Em Atibaia, vale a pena conhecer a Pedra Grande, principal ponto turístico da cidade e região. Ótimo para quem está em busca de aventuras



VIAGEM

Estâncias Climáticas Paulistas, lugares interessantes para conhecer pós-pandemia

Este seria o período ideal para conhecer as Estâncias Climáticas Paulistas, mas com as medidas e prevenção e combate ao coronavírus essa possibilidade é uma missão impossível! Mas, mesmo sem poder sair de casa, você pode conhecer um pouco mais desses “refúgios”.

Recebem o título de estâncias climáticas as cidades com temperaturas amenas e que possuem atrativos naturais, como montanhas, cachoeiras e muita área verde. Geralmente as Estâncias Climáticas permitem também a prática de inúmeros esportes de aventura.

Quem passa pela cidade de Bragança Paulista não pode deixar de apreciar e levar sua tradicional linguiça, em variadas versões. A receita original, à base de pernil de porco, vinho e especiarias, tem mais de 100 anos. É de comer e lamber os beijos.

Com uma área de 60 mil metros quadrados, o Parque Prainha da cidade de Caconde transformou-se no ponto de encontro de moradores e visitantes. Possui área de lazer com quiosques e churrasqueiras, camping, prainha e rampa de embarque e desembarque para equipamentos náuticos.

Não dá para falar de Atibaia sem citar a Pedra Grande. Principal ponto turístico da cidade e região, o local é frequentado por pesquisadores e turistas de todas as idades, principalmente por jovens em busca de aventuras. Devido aos seus efeitos terapêuticos, a Pedra Grande é comparada aos grandes santuários que se espalham pelo mundo: Machu Picchu e Ollantaytambo, no Peru, Grand Canyon e Mount Shasta, na Califórnia, Sedona, no Arizona, Haleakala, no Havaí, e as pirâmides do Egito.

Talvez uma das cidades turísticas mais conhecidas do Estado de São Paulo seja Campos do Jordão, ainda mais agora que o inverno está se aproximando. Campos do Jordão é a “Capital do Inverno” no Estado. Uma ótima pedida é visitar o badalado centro do bairro de Capivari; com seus inúmeros bares, restaurantes, minishoppings, entre ou-



Localizada no cume de um dos morros da Serra das Cabras, o Cruzeiro de Morungaba reúne a imagem do Cristo Crucificado, com cerca de 5 metros de altura, e as figuras da Mãe Dolorosa e São João Evangelista / Juliana Branco

tras opções, faz ferver os dias de frio na Mantiqueira. Os restaurantes oferecem uma gastronomia de alto nível aos visitantes. Com frequência, são oferecidos os Roteiros Gastronômicos, nos quais os chefs criam pratos valorizando os produtos típicos da região, como o pinhão, a truta e o chocolate. Simplesmente imperdível! A Estrada de Ferro Campos do Jordão, uma das atrações turísticas que a Secretaria Estadual de Transportes Metropolitanos vem trabalhando com bastante ênfase, faz história há quase um século, cortando a Serra da Mantiqueira.

Imperdível também é conhecer os Ipês de Campos Novos Paulista. Graças ao clima de qualidade, a cidade possui vegetação variada. Os ipês de todas as cores surgem na paisagem, seja dentro da cidade ou em suas imediações. Com certeza, por lá você vai fazer belas fotografias.

Um dos principais pontos turísticos da Estância Climática de Morungaba é o Cruzeiro, localizado no cume de um dos morros da Serra das Cabras. Por lá o turista pode apreciar a imagem do Cristo Crucificado,

com cerca de cinco metros de altura, e as figuras da Mãe Dolorosa e São João Evangelista.

Em Nuporanga, o destaque fica por conta da Igreja do Divino Espírito Santo que encanta pela sua simplicidade. A praça onde ela foi construída conta com arborização deslumbrante e alamedas bem traçadas,

bem típicas de cidadezinhas do interior.

Em Santo Antônio do Pinhal, com 1634m de altitude, o Pico do Agudo é considerado um dos melhores pontos de voo livre do Brasil. Possibilita sobrevoar a Serra da Mantiqueira, o Vale do Paraíba e o Complexo da Pedra do Baú. Muitos turistas sobem até o pico

somente para apreciar a bela paisagem.

Localizado em São Bento do Sapucaí, o Complexo da Pedra do Baú impressiona com seus 1950m de altitude e paredes de até 400m. O Bauzinho possui 1760m e a Ana Chata conta com 1670m. O complexo é um dos principais pontos de escalada esportiva do Brasil.

Cunha é um município situado ao leste de São Paulo e fundado em 1858. O local possui cerca de 23 mil habitantes e é o maior produtor de pinhão do Estado. A cidade obtém renome internacional por sua excepcional produção artística. Estima-se que haja aproximadamente 16 ateliês e cerca de 130 artistas locais. Parte deles expõe suas obras e artes na Casa do Artesão.

E por último, mas não menos importante no roteiro das Estâncias Climáticas Paulistas, está a cidade de Santa Rita do Passa Quatro, com destaque para o Deserto do Alemão. Situado no Recreio dos Bandeirantes, o Deserto do Alemão é uma formação natural provocada por uma grande erosão, com depósitos de água doce e dunas. A área oferece local para churrasco, com quiosques e banheiros, e atrai jipeiros, gaioleiros e praticantes de motocross para a estância. Gostou do roteiro? Então planeje seu roteiro e passeie bastante assim que a pandemia passar e você poder rodar livremente, sem preocupações pelo Brasil. Ideal é você fazer o circuito de carro, passando e parando pelas cidades e aproveitando o que elas têm de melhor, ou mesmo, escolher uma e passar um belo e inesquecível final de semana. Da Redação/GB Edições



A centenária Maria Fumaça cruza a cidade por diversas vezes todos os dias, durante a temporada de julho, encantando todos visitantes que buscam o frio de Campos do Jordão durante o inverno / Miguel Schincariol

Canal da Fama

Férias



Tiago Leifert está de férias, depois de ter encerrado a edição deste ano do “Big Brother Brasil”. Agora o apresentador pretende dedicar-se a doce espera pelo nascimento de sua primeira filha. A jornalista Daiana Garbin está grávida de quatro meses. E também o casal precisa se cuidar em dose dupla. Felicidades a nova família que está começando.

No dia 04 de maio

A TV Cultura começará a mostrar uma série de encontros virtuais com famílias que estão em isolamento social. O tema de estreia será Escola a Distância, abordando desde o início do isolamento até os novos caminhos que as pessoas encontraram para conviver com a epidemia e se proteger contra o novo coronavírus. Tudo sob a batuta de Mariana Kotcho e Roberta Manreza que dividirão as cenas com Leo Fraiman e Priscila Cruz.

Tratamento em casa

Mumuzinho teve alta hospitalar e agora continua o tratamento da Covid-19 em casa. E continua em isolamento.



Estreando hoje

Logo depois de “Fina Estampa”, começa a segunda temporada do “Mestre do Sabor”. A atração já estava gravada quando foram anunciadas as medidas de isolamento social e a Globo suspendeu as suas produções. O destaque vai para Monique Alfradique que também faz parte do elenco.

Explicando as coisas

Sophia Valverde fez questão de explicar que ela não contraiu o novo coronavírus e que sua saúde vai muitíssimo bem. A atriz da novela “As Aventuras de Poliana” disse ainda que está bem ansiosa pela retomada de sua rotina de gravações no SBT.

Tirando proveito do tempo

Marília Mendonça contou aos seus seguidores que tem aproveitando o isolamento social para aprender Inglês. A cantora tem recorrido à leitura de livros, filmes e séries sem dublagem ou legendas para treinar o seu aprendizado.

Presença ilustre

Paulo Gustavo, o marido, Thales Bretas, e os dois filhos do casal, Romeu e Gael, participaram do quadro “Cada Um No Seu Banheiro”, no canal no YouTube de Sabrina Sato. Bom de ver.

Malhando juntas

Rebeca Abravanel postou vídeo divertido no qual ela aparece malhando juntamente com a irmã, Patrícia Abravanel. Ambas tentaram um exercício de sustentação cuja execução foi classificada de “impossível” por Patrícia.

No cinema nacional

Camila Amado tem compromisso com o cinema, assim que a situação se normalizar e cada um puder retornar à sua rotina. A atriz será uma das estrelas do filme que marcará a estreia de Maria Eduarda de Carvalho como diretora de longas-metragens. Lembrando que ambas contracenaram na novela “Éramos Seis”, sendo que Maria Eduarda fez a Olga, uma das sobrinhas da Tia Candoca, personagem de Camila Amado.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA
UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS
Especialização em Vigilância Sanitária e Saúde Única

Para os profissionais que buscam se destacar no mercado de trabalho, a pós-graduação é um excelente caminho. E neste ano, a Unipar está ofertando mais de cem cursos de especialização, distribuídos em todas as áreas do conhecimento. Em Umuarama, chama atenção dos profissionais a pós em Vigilância Sanitária e Saúde Única. Direcionado aos graduados em Medicina Veterinária e áreas afins, o curso busca suprir a demanda por profissionais no setor de Vigilância Sanitária, proporcionando conhecimento técnico específico para uma ampla, multidisciplinar e multiprofissional atuação. Para alcançar os objetivos propostos, a coordenação do curso planejou e elaborou um projeto pedagógico voltado para atender as exigências do MEC e as perspectivas dos pós-graduandos. Entre as disciplinas a serem estudadas estão: Controle de qualidade na produção de alimentos, Ética na vigilância sanitária, Gestão de pessoas no cenário contemporâneo e Inspeção de produtos de origem animal. Outro fator que chama atenção na especialização é o seu corpo docente, composto por especialistas, mestres e doutores com excelente nível de conhecimento. As aulas serão ministradas em regime quinzenal.

Programa de Fidelização

Outro diferencial da pós-graduação da Unipar é o programa de fidelização, um investimento da Reitoria para incentivar seus ex-alunos e os formandos a prosseguir os estudos, concedendo descontos na mensalidade.

Saiba mais no site www.unipar.br

5

CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Lica insiste para que Keyla conte a Roney sobre o falso Deco. Tato troca mensagens com K2. Anderson ouve uma música cantada por Fio e afirma a Ellen que ela foi a inspiração para a letra. Tato reconhece K2 no vídeo de Fio, e Keyla sente ciúmes. Benê pede para Guto ensiná-la a ler partituras. Tina fica nervosa ao chegar na escola e ser levada para falar com seus pais na sala de Bóris. Tato não gosta de ver K1 e K2 provocarem Keyla. Keyla pede ajuda, e Tato tenta intimidar o falso Deco.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Thomas afirma a Anna que Joaquim fez intrigas contra ele. Piatã volta com uma caça para a aldeia e Jacira se surpreende. A Madre flagra Cecília e Peter falando com Amália. Chalaça oferece dinheiro para Felício se afastar de Domitila. Pedro descobre que Leopoldina está grávida. Avilez entrega a Dom Pedro uma carta exigindo sua volta a Portugal. Joaquim orienta Dom Pedro a lutar pelo Brasil. Piatã faz uma cerimônia de iniciação com os Tucarés. Dom Pedro se emociona com o apoio do povo. Anna vê Thomas indo para a sede do partido português. Joaquim salva Anna de ser atacada na rua.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Arthur pede desculpas a Eliza por ter se aproximado. Carolina nota que Arthur sente ciúmes de Eliza com Jonatas. Wesley pede ajuda a Montanha para se tornar um jogador de futebol. Florisval se incomoda quando Carolina exige que ele leve Eliza e Jonatas em seu carro. Lu agradece a Rafael por ter salvado seu emprego. Carolina chora quando Arthur afirma que não quer ter um filho com ela. Jandira avisa a Maristela que Florisval foi para a casa de Rosângela. Pietro questiona Carolina sobre seus sentimentos por Arthur.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Nadine avisa Roger quando começa onda de furto contra os usuários da O110. Depois de discutirem, Filipa e Ester são levadas para a sala da diretora. Ruth reclama porque Sophie agiu de forma agressiva na discussão das meninas. Waldisney acha a mala com o dinheiro que a mãe guardou. Nancy fica sabendo que a suposta tia de Waldisney é bandida. Glória demite Violeta. Jeff tem sucesso ao impedir que hackers continuem agindo na O110. A avó de Bento se dirige ao colégio para falar com o garoto. Violeta recorre a Roger por emprego na O110, fazendo o que Waldisney disse.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Celeste convence Griselda a procurar Antenor. Tereza Cristina se enfurece quando Íris fala com Renê sobre seu passado. Todos chegam à casa de Griselda para aguardar a assinatura da escritura da casa. Tereza Cristina ofende Griselda, e Vilma ameaça denunciá-la. Íris e Alice tentam invadir o quarto de Marcela. Marcela manda um recado para Paulo. Griselda consegue comprar sua casa no Marapendi Dreams e começa sua sociedade com Celeste no restaurante.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Priscila diz que irá provar para todos que ele não é uma má pessoa. Lola vê o pai na cadeia e fica mais aliviada ao saber que ele está bem. Isabela, que finge ser Manuela, questiona Dóris e Mateus se Otávio perguntou para eles sobre o sequestro. Giuseppe contrata outros seis anos para trabalhar em sua sapataria ao lado de Nico, que fica bravo com a novidade. Taísa continua a explorar Lurdinha, que se irrita. Frederico conversa com a secretária e diz que irá levar o café de Taísa pessoalmente. Joel manda Omar fazer as malas para voltarem para a cidade. Dóris imagina que Rebeca é a Branca de Neve na sapataria e que canta ao lado dos sete anos.

Horóscopo

 Aries	Poderá ocorrer uma quebra da vitalidade, pelo que deverá descansar mais. Não descuide das suas horas de sono, pois poderá sentir o sistema nervoso mais frágil. Curta bem este dia!	 Libra	A sua perspicácia e poder de análise estarão aumentados durante todo o dia. A sua vontade de vencer na vida e a sua ambição serão o motor para assumir e concretizar os seus projetos.
 Taurus	Tempo propício para encontrar novos amigos online que lhe vão proporcionar momentos de muita diversão e distração. Bom também para fazer um curso à distância e se aprimorar mais.	 Gemini	Possível atribuição de um novo cargo ou de novas responsabilidades no local de trabalho. Exercícios de relaxamento e meditação vão ajudar a manter o equilíbrio e aliviar a tensão.
 Cancer	Você estará comunicativo e aberto aos outros, este vai ser um período harmonioso e com muitas oportunidades para ser feliz. Aproveite e tome uma decisão acertada em sua vida.	 Leão	É possível que sinta alguma irritabilidade devido a algumas indecisões que possa sentir. Por isso tome muito cuidado com o estresse, ele pode matar! Se cuide, para não sofrer mais.
 Virgem	Se praticar esportes, tenha cuidados redobrados e procure prevenir-se contra possíveis lesões nos tendões. Faça exercícios leves, que ajudem a aumentar a elasticidade de seu corpo.	 Escorpião	As relações com as pessoas serão mais estáveis e duradouras durante este período. O seu espírito comunitário pode trazer algumas boas surpresas. Seja gentil com todos.
 Sagitário	Muita camaradagem e estabelecimento de novos laços de amizade serão possíveis durante este período de quarentena. Aproveite a maré de sorte que bate à sua porta! O dia será excelente para você!	 Capricórnio	Uma amizade pode se transformar em amor, ou então um amor se tornar uma amizade. Embora esta seja um bom período na área afetiva, deverá ter precauções com a comunicação.
 Peixes	Propício para concretizar uma nova relação e ver realizados os seus sonhos de amor e romance. Deverá, no entanto, ter alguma cautela nas palavras que diz para não ferir quem não merece.	 Áries	A sociabilidade, os gostos estéticos e as criações artísticas serão sentidos durante este período. A sua capacidade de entrega e empenho facilitam a ascensão profissional desejada.

ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL

MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220

inviolavel.com

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO NISSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,

Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA , desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com



VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO



COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA.VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM

RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CRUZE LTZ 18/18

Branco, completo, 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ 2018/2018

Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000

Verde, automático, R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

VECTRA GLS 2001

Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE 07/08

Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

ZAFIRA ELEGANCE 04/05

Prata, completa. R\$ 24.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

FIAT

FIORINO FURGÃO 1.5 2012

Branca, R\$ 22.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

ECOSPORT SE 18/19

Branca, automática, 6.000Km. R\$ 65.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA ALTIS 10/11

Prata, completo. R\$ 44.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 2.0 11/12

Prata, R\$ 52.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292/ 99976-0563.

HONDA CIVIC LXR 2.0 2014

Branco, multimídia, camera de ré. R\$ 53.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 99/99

04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND 2008

1.0. Básico, preto. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 98427-7232 / 9.976-0544.

MOTOS

MOTO YAMAHA XZT 18

Azul, 1.000Km rodado, R\$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, n° 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, 1quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, cozinha planejada, academia,

SEMINOVOS

Uvel

A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	PRATA	COMPELTO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	15/15	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 54.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 77.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 83.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 35.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 53.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 57.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT	16/17	BRANCO	COMPLETO	R\$ 49.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	PRATA	COMPLETO	R\$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 47.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 119.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 59.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000

Uvel

A ALGUEIRA DE SER CHEVROLET

churrasqueira, espaço gourmet com ambiente fechado, piscina, ar condicionado, moveis planejados e garagem. Valor R\$ 560.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195.96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa localizada na Rua Mimosa, n° 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa de alvenaria, construção

antiga, localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, n° 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576.30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Casa localizada na Rua Djean Garcia de Lima, n° 4131, Parque Residencial Metropolitano, Umuarama/PR. Contendo 110m² de área construída, 245m² área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala, área de serviço, cozinha e garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

APARTAMENTOS

VENDO APTO

Localizado no condomínio Novo Horizonte, Próximo ao Campus II- Unipar, com 03 quartos, salão de festa, play, piscina, garagem. Informações no Fone: (44) 3639-2475 / 9 8850-6257.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara localizada em Porto Camargo, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO

VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA

40 HORAS

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores Informações:

44 3056-6475 | 44 99724-1420

Av. Florida, 4561 - Centro -Sala 02 - Umuarama - PR

www.cetarh.com.br

Promoção

Vendemos jornais velhos por

R\$ 2,00 Kg

Tratar com a Sueli

no fone 44 3621-2526

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

** Elotech **
28/04/2020
Pág. 1/3

Decreto n° 62/2020 de 24/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 44.200,00 (quarenta e quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04.002.04.121.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
52 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00	
53 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
08.003.12.361.0011.2.059.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%		
303 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
417 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
10.001.10.301.0015.2.083.	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
438 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	
439 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00	
10.001.10.301.0015.2.087.	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
461 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00	
10.001.10.301.0015.2.089.	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
468 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
10.001.10.301.0015.2.090.	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
470 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
10.001.10.301.0015.2.169.	01303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO		
486 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00	
10.001.10.305.0017.2.097.	01303 MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.		
517 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
519 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00	
Total Suplementação:		44.200,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
46 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.800,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
08.003.12.361.0011.2.059.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%		
302 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
420 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
10.001.10.301.0015.2.083.	01303 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA		
440 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00	
441 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
10.001.10.301.0015.2.087.	01303 MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PRÓPRIO		
463 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	
464 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
10.001.10.301.0015.2.090.	01303 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA		
474 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
10.001.10.301.0015.2.169.	01303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO		
487 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	
10.001.10.304.0017.2.095.	01303 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS		
514 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
10.001.10.305.0017.2.097.	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
524 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	
Total Redução:		44.200,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leites especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre eles pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pela Secretaria de Saúde, incluindo Ordens Judiciais, deste Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, Paraná, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em virtude de IMPUGNAÇÕES, a presente licitação havia sido SUSPensa. Informamos que as devidas alterações serão através de Adendo Modificador. Cientificamos a todos os interessados que a fica marcado **a nova sessão pública para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 14/05/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 9h29min do dia 14/05/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14/05/2020**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET (BLL).

O presente aviso de retomada, o Adendo, o edital modificado e seus anexos poderão ser encontrados no site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 29 de abril de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

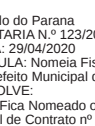
OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leites especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre eles pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pela Secretaria de Saúde, incluindo Ordens Judiciais, deste Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, Paraná, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em virtude de IMPUGNAÇÕES, a presente licitação havia sido SUSPensa. Informamos que as devidas alterações serão através de Adendo Modificador. Cientificamos a todos os interessados que a fica marcado **a nova sessão pública para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 14/05/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 9h29min do dia 14/05/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14/05/2020**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET (BLL).

O presente aviso de retomada, o Adendo, o edital modificado e seus anexos poderão ser encontrados no site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 29 de abril de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leites especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre eles pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pela Secretaria de Saúde, incluindo Ordens Judiciais, deste Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, Paraná, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em virtude de IMPUGNAÇÕES, a presente licitação havia sido SUSPensa. Informamos que as devidas alterações serão através de Adendo Modificador. Cientificamos a todos os interessados que a fica marcado **a nova sessão pública para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 14/05/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 9h29min do dia 14/05/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14/05/2020**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET (BLL).

O presente aviso de retomada, o Adendo, o edital modificado e seus anexos poderão ser encontrados no site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 29 de abril de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de dieta enteral ou oral, leites especial, fórmula infantil, suplementos nutricionais e complementos nutricionais, com objetivo de atender pacientes (crianças, adultos e idosos), que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre eles pacientes vítimas de AVC, câncer, crianças de baixo peso e outras patologias, que são atendidas pela Secretaria de Saúde, incluindo Ordens Judiciais, deste Município de Guairá-PR.

O Município de Guairá, Paraná, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que em virtude de IMPUGNAÇÕES, a presente licitação havia sido SUSPensa. Informamos que as devidas alterações serão através de Adendo Modificador. Cientificamos a todos os interessados que a fica marcado **a nova sessão pública para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min. do dia 14/05/2020 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 9h29min do dia 14/05/2020 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14/05/2020**, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – INTERNET (BLL).

O presente aviso de retomada, o Adendo, o edital modificado e seus anexos poderão ser encontrados no site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 29 de abril de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.



MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2020

** Elotech **
28/04/2020
Pág. 1/3

Decreto n° 62/2020 de 24/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 44.200,00 (quarenta e quatro mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
04.002.04.121.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		
52 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00	
53 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
08.003.12.361.0011.2.059.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%		
303 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.500,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
417 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
10.001.10.301.0015.2.083.	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
438 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	
439 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00	
10.001.10.301.0015.2.087.	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
461 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00	
10.001.10.301.0015.2.089.	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
468 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
10.001.10.301.0015.2.090.	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
470 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
10.001.10.301.0015.2.169.	01303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO		
486 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00	
10.001.10.305.0017.2.097.	01303 MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.		
517 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
519 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00	
Total Suplementação:		44.200,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso CANCELAMENTO de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

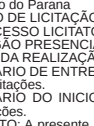
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0002.2.010.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
46 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.800,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
08.003.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL 60%		
08.003.12.361.0011.2.059.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%		
302 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0015.2.081.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
420 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
10.001.10.301.0015.2.083.	01303 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA		
440 - 3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00	
441 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00	
10.001.10.301.0015.2.087.	01303 MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PRÓPRIO		
463 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00	
464 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
10.001.10.301.0015.2.090.	01303 MANUTENÇÃO DA CLÍNICA ODONTOLÓGICA		
474 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
10.001.10.301.0015.2.169.	01303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO		
487 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00	
10.001.10.304.0017.2.095.	01303 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - PRÓPRIOS		
514 - 3.3.90.39.00.00	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
10.001.10.305.0017.2.097.	01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
524 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00	
Total Redução:		44.200,00	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 24 de abril de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CNPJ 77.356.665/0001-67

Exercício: 2020

** Elotech **
28/04/2020
Pág. 1/3

Decreto n° 54/2020 de 28/04/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1075/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA			
07.001 DEPTO.RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA			
07.001.26.782.0016.2.032 Manutenção Servicos Rodoviarios			
175 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	
07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
07.002.15.451.0011.1.002 Constr. Reparo, Melhorias em Prprios Municipais			
194 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
07.002.15.451.0011.1.041 Pavimentação, Recapeamento, Readequação de Estradas Rurais e Construção de			
196 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
07.003 DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS			
07.003.15.452.0009.2.035 Manutenção Atividades do Servicos Urbanos			
206 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	
208 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
Total.....:		450.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fontes(s):

1000 Recursos Ordinários (Livres)	00
-----------------------------------	----

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 01/2020
Declara estado de calamidade pública no Município de São Jorge do Patrocínio – Estado do Paraná, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.
JOSE CARLOS BARALDI, Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio-PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica;
D E C R E T A
que, a partir de 12 Fica declarado estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de São Jorge do Patrocínio-PR.
Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Jorge do Patrocínio, 29 de abril de 2020.
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 24/2020
Processo Nº: 50/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADA: DETEIZADORA UMUÍRUAZ LTDA – ME
CNPJ: 23.700.766/0001-84
VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DETEIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA NA UPA e no Centro de Atenção ao Atendimento de UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Tapa em 29 de Abril de 2020
Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº: 3216/2020
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E
Nomear os servidores o S^{rs}. VALDOMIRO DA CRUZ, portador do RG Nº 1.664.184-9, inscrito no CPF sob o nº 9.279.540-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o Nº 061.091.249-55 como Fiscal do Contrato, para aquisição de 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINETADO 4 X 2, do objeto do convênio 1492 / 2018, firmado entre o Município de Tapira e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO – SEDU
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Edição da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2020.
CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
Decreto Nº 027/2020
Súmula: Altera a redação do § 5.º do artigo 4º do Decreto 024/2020 de 14 de abril de 2020 - Altera a redação do § 6.º do artigo 4º do Decreto 024/2020 de 14 de abril de 2020.
O Prefeito do Município de Xambre, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e
DECRETA:
Art. 1.º - Altera a redação do § 5.º do artigo 4º do Decreto 024/2020 de 14 de abril de 2020, com a seguinte redação:
§ 5 - Aos Estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos, produtos de higiene pessoal, fast food por trailer, pizzarias, restaurantes, lanchonetes, fast food, lojas de conveniência, e assemelhados poderão atender de segunda a sexta das 08h00 às 22h00. Sábados, domingos e feriados, das 10h00 às 18h00. O atendimento deverá ser realizado em local com capacidade para 50m², com mesas separadas de no mínimo dois metros uma das outras. As entregas por delivery poderão acontecer até as 22h00, devendo atender as recomendações e respeitar as normas sanitárias para o comércio social.
Art. 2.º - Altera a redação do § 6.º do artigo 4º do Decreto 024/2020 de 9 de abril de 2020, com a seguinte redação:
§ 6 - Os Bares poderão funcionar de segunda a sábado das 9h00 às 22h00, sem aglomeração no ambiente e proximidades, sem mesas no interior e ambiente externo, com no máximo 3 pessoas por vez, sem jogos de qualquer espécie e consumo no local.
Art. 3.º - Permanecem inalteradas outras disposições do Decreto Municipal nº 2020/2020 de 09 de abril de 2020 e do Decreto nº 024/2020 de 14 de abril de 2020.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Xambre, 29 de abril de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estatuto do Paraná
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020094/449
REFERÊNCIA:
Parceria entre o Município de Umuarama-PR e Organização da Sociedade – CSO – Associação de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
BASE LEGAL:
Art. 6º da Lei Federal nº 13.019/2014 arts. 35 e seguintes, do Decreto Municipal nº 1809/2017.
ORGANIZAÇÃO DA PARCERIA: CÍRCULO CIVILIDADE CIDADÃ
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA - APMI, entidade de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 78.187.044/0001-60 com sede na Rua Teixeira D'Ávila nº 3729 em Umuarama – Paraná.
TÍTULO DE PARCERIA
Termo de Colaboração.
Objeto:
Trata-se de procedimento que tem por objeto a dispensa de chamamento público para visando a celebração de parceria estabelecida pela administração pública com o terceiro setor, tendo como finalidade a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA – APMI, para a consecução de interesse público, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, visando à prestação de serviços de atendimento no âmbito de Educação Infantil, em período integral, na faixa etária de 03 meses a 03 anos, num total de 94 (noventa e quatro) vagas.
VIGÊNCIA
O período de vigência será de 12 (doze) meses, com início em junho/2020 a maio/2021, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda a duração máxima prevista.
VALOR GLOBAL
O valor total da parceria será de R\$. 495.262,44 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$. 41.271,87 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Dotação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
R\$ 495.262,44 em 2020, sendo R\$. 41.350,43.000 em 2020 – R\$ 78 - F 104
R\$ 19.001.12.365.005.2.050 - ED. 3.350.43.00.00 – R\$ 884 - F 104
DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Secretária Municipal de Educação – APMI está apta a executar as atividades únicas a políticas públicas, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela entidade são vinculadas a serviços de educação, no que se refere ao público de 04 meses até 03 anos, visando a melhoria da qualidade assistencial e com grande zelo às necessidades educacionais e de desenvolvimento socio educacionais das crianças por meio de atividades pedagógicas e culturais, oferecidas em uma sala própria, onde o fato que a atualmente realizado pela entidade não pode ser interrompido ao longo do curso de um ano letivo, o qual poderia causar prejuízos inestimáveis às crianças e famílias envolvidas e também assegurar que não haja rompimentos de vínculo entre as crianças e com os educadores e equipe técnica com os quais convivem diariamente, uma vez que a mudança de espaço, e consequentemente de referências afetivas, causaria significativa alteração nos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos serviços, visto que a Entidade já presta este serviço para o município, através de parcerias anteriores.

Conclui-se que a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA – APMI por DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO reveste-se impositiva, por ser o serviço necessário e imprescindível para a execução das atividades previstas no plano de parceria com entidade sem fins lucrativos e que a Entidade esteja apta a executar as atividades vinculadas a serviços de educação infantil.

O presente instrumento é celebrado em duas vias, idôneas e de interesse público para a celebração da parceria junto a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umuarama – APMI, inscrita no CNPJ sob nº 78.187.044/0001-60, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 1809/2017.

Umuarama-PR, 24 de abril de 2020.

MURILZA GONÇALVES DE MENEZES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 3288/2018

Desse modo, concluímos que a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UPUARAMARA – APMI por parte do CHM de UPUARAMARA, BRASIL, resulta imperiosa, por um serviço voltado à Educação, e mais vantajoso para o Município a contratação através de parceria com entidade sem fins lucrativos e que a Entidade está apta a executar as atividades e a prestação de serviços educacionais infantis.

Sendo assim, entendemos haver justificativas válidas, idôneas e de interesse público para a celebração da parceria junto a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de UPUARAMARA, BRASIL, sob o fundamento legal, conforme art. 30, Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 108/2017.

Umuarama-PR, 24 de abril de 2020.

MAURIZA GONÇALVES DE LIMA MENEGASSO
Secretária Municipal de Educação

Portaria 328/2018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 105/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Umuarama
Contratado: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de revólver e pistola de 38 e 40 milímetros rodados ou período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica dos veículos Roda 700 1723, Frota, Frota nº 666, Placas BCV-8F99 e Frota Roda 1723, Frota nº 667, Placas BVC-8013, da Secretaria de Serviços Municipais, deste Município, através da Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, conforme descrito no Edital nº 007/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 06/06/2020.
Valor: R\$ 3.983,79 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
Vigência: 13/04/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo nº 007/2020, publicado em 06/06/2020, ratificado em 06/06/2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de abril de 2020, edição nº 11.825, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.866/93, alterada pela Lei 8.883/94, e

Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2020
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC
 Objeto: Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnicos especializados de elaboração, organização, planejamento e execução de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, abaixo relacionados, do Quadro de Cargos do Município de Umuarama, em conformidade com as normas constantes do Edital de Concurso Público:
 CARGO AGENTE DA DEFESA CIVIL - TRANSPORTE
 Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
 Vigência: 24/04/2020 a 31/12/2020.
 As condições e requisitos nomeadas e qualificadas tem entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, com fulcro no artigo 24, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispensa a realização do processo de licitação, em razão da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2020-PMU, ratificado no dia 07 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 08 de abril de 2020, edição nº 883/934, e integralmente no presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Contrato de Compra 094/2020
 Contratante: Município de Umuarama
 Contratado: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículo de acordo com os quilômetros rodados ou período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo Ford Ka 1113, Placas de Rodagem nº 674 e 675, do Município de Umuarama, de acordo com o disposto no presente Termo e no Anexo I do presente contrato.
 Valor: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).
 Vigência: 31/03/2020 a 31/07/2020.
 Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo de dispensa de licitação nº 008/2020-PMU, ratificado em 17 de março de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 19 de março de 2020, edição nº 11.808, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Umuarama, 29 de abril de 2020
 Vicente Afonso Gasparini
 Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 06 ao Contrato 341/2015
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: EICON CONSULTING E INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 30 de abril de 2021, excepcionalmente.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de R\$ 60.435,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor deste termo em R\$ 725.220,00 (setecentos e vinte cinco mil e duzentos e vinte reais). Passando a contar a partir da data de assinatura de R\$ 3.015.244,00 (três milhões oitocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais), para até R\$ 4.541.564,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Cláusula Terceira: O presente termo aditivo não altera o escopo da contratação ora contratada.
07/03/2021 09:12:00:20017 - ED: 3.3.9.0.0.40.00 - D: 134 - F: 510
Cláusula Quarta: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data: 13/01/2020
Umuarama, 29 de abril de 2020.
Vice-Alfonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de contrato nº. 067/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender as necessidades da Central Farmacêutica, Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Acórdãos Judiciais no Município de Umuarama.
Valor: R\$ 23.895,32 (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinte e dois centavos).
Vigência: 12/03/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 001/2020- SAUDE, homologado pela Portaria nº 538/2020, em 10 de março de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 12 de março de 2020, edição nº. 11.802, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.663/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 29 de abril de 2020.
Vicente Afonso Gasparini

leis@ilustrado.com.br

ASPAIS E ANUOS DOS EXERC. PERÍODO ANO C.N.P.J.: 77.842.885/0001-62 Rua. Santa Catarina, S/Nº - 13120-010 Bairro: Itaipava - RJ, 31.12.2019		Folha: 0001 Número Anos: 0027
BALANÇO PATRIMONIAL		
Ativo	2019	2018
Ativo Circulante		
100 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
101 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
102 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
103 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
104 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
105 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
106 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
107 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
108 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
109 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
110 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
111 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
112 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
113 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
114 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
115 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
116 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
117 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
118 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
119 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
120 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
121 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
122 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
123 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
124 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
125 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
126 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
127 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
128 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
129 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
130 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
131 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
132 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
133 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
134 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
135 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
136 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
137 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
138 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
139 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
140 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
141 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
142 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
143 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
144 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
145 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
146 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
147 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
148 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
149 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
150 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
151 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
152 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
153 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
154 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
155 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
156 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
157 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
158 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
159 2.1.02.000.000	2.103.000,00	2.103.000,00
160 2.1.02		

leis@ilustrado.com.br

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CIDADE ALTA, BIRISUI e CIDADE ALTA
Avenida Rio Grande do Sul, 2310 - CEP 87505-000 - Jardim Cidade Alta
Unesumara - PR - CNPJ 80.901.895/0001-74
Contato: (44) 99949-1178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM CIDADE ALTA, BIRISUI e BELVEDERE, inscrita no CNPJ 80.901.895/0001-74, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Edno Roberto Lopes, convida a todos os moradores e associados através da presente Edital para Assembleia Geral Extraordinária no dia 24/05/2020, nas dependências da Associação de Moradores as 19:00hs para deliberar as seguintes assuntos:

- Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Os interessados deverão inscrever seus chapas até as 17 do dia 09/05/2020 na sede da Associação.

Unesumara, 29 de abril de 2020.


Edno Roberto Lopes
Presidente



EXTRATO Nº 30/2020

PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2019
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 011/2017
 Objeto do Edital nº 36/2019 de 12 de abril de 2019 – 19ª Chamada

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CTPS	Salário
1	306º	Alvaneide Oliveira Quaresma	Secretaria Municipal de Educação	06/05/2019	07/05/2021	08051/043-RJ	R\$ 1.423,12
2	307º	Vilma Aparecida Costa	Secretaria Municipal de Educação	06/05/2019	07/05/2021	89457/00079-SP	R\$ 1.423,12
3	309º	Sandra Aparecida Marcon Lourençato	Secretaria Municipal de Educação	06/05/2019	07/05/2021	77814/00054-PR	R\$ 1.423,12

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 28 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal

GILVAN LUZ DA SILVA
 Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
ERRATA
Pregão Presencial nº 014/2020
Processo Administrativo nº 027/2020
Homologado: 05/04/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONTRATADO: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 31.762.716/0001-50
OBJETO: Aquisição de 01 veículo utilitário tipo PICK UP, fabricação/modelo 2019/2020 (novo, zero km), motorização mínima 1.4, potência mínima de 88 CV (E) e 95 CV (G), capacidade para 1 passageiro + motorista, Carga 600 Kg e demais características constantes no Modelo 7.
ONDE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 03.003.04.122.0003.2.0013.449052420000 – MOBILIÁRIO EM GERAL – Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.
LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 03.002.04.122.0003.1.0694.4.90.52.52.00.00 – VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA - Investimentos na Divisão de Assistência Técnica e Administrativa.
Alto Paraíso-PR, 23 de Abril de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 1289/2020

Homologa julgamento proferido no Processo Licitatório Pregão nº 15/2020, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 67/2020 de 06 de março de 2020, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de Pregão nº 15/2020, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa destinado a fornecimento de Marmittas grandes (tipo, administração), Refeição tipo Self-service e Hospedagem no município para atender autoridades, Servidores da Saúde, Marmitagem e demais Secretarias do Município de Alto Piquiri.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROponente: VALOR TOTAL

L TRENNENPOHL RESTAURANTE - ME

RS 61.640,00

sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais

GEDALVA ALVES FRIZON-ME

RS 53.177,00

cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de abril de 2020

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado da Paraná,
PORTARIA Nº 0612/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LIZIANE SANTANA, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

Art. 1º - Requerimento protocolado sob nº 68/2020, no dia 24 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;

2º amparado legal nos termos da legislação específica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, a Servidora LIZIANE SANTANA, inscrita na CÍVRG sob nº 8.004.224-BPR e CPF sob nº 652.599.177, ocupante do Cargo de Provento Eletivo de PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2020.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PORTARIA Nº 0612/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

Art. 1º - Requerimento protocolado sob nº 68/2020, no dia 24 de abril de 2020, devidamente instruído e tramitado;

2º amparado legal nos termos da legislação específica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, inscrito na CÍVRG sob nº 10.497.681-SS/PRP e CPF sob nº 076.438.859-16, ocupante do Cargo de Provento Eletivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, referente ao quinquênio MAR/2010 a MAR/2015, com fruição no período de 1º de maio a 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paco Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 27 de abril de 2020.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cafetal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2020.
REF.: PROCESSO LICITATORIO – REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADA: NOROESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME
DATA DE ASSINATURA: 27 de Abril de 2020.
CNPJ: 07.380.008/0001-70
OBJETO: Registro de preços visando futuros e eventuais prestações de serviços de transporte coletivo (translado), de no mínimo modalidade convencional, em áreas intermunicipais e Interestaduais (ônibus com motorista). Os serviços serão para atendimento de todas as secretarias do Município de Icaraima-Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.441/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.691 de 29 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.03	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUT. DO GABINETE DE ESPORTES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
FONTE:	501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
501	RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE	40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.442/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.692 de 29 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 50.952,29 (cinquenta mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)** mediante a seguinte ordem classificatória:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.03	ASSESSORIA JURIDICA		
04.122.0003.2.005	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.952,29	
FONTE	1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	50.952,29	

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUT. DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00.00	56	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	50.952,29
FONTE	1000 – RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	50.952,29	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias de Abril de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

DECRETO Nº 5.443/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Superávit Financeiro** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.693 de 29 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto **Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro** no corrente exercício financeiro de 2019, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 27.517,54 (vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e quatro centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2018, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.304.0012.1.106	INVESTIMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00.00	705	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	27.017,54
4.4.90.93.00.00	706	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
FONTE:	348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518)	27.517,54

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte fonte de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
348	ESTADUAL INVESTIMENTO SAÚDE (FR PADRÃO TCE 518)	27.517,54

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 081/2019
PREGÃO 022/2019**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n. 27.330.244/0001-99, com sede à Avenida Rondônia, nº 3640, Centro, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.503-470, Telefone para contato (44) 3624-6817, e-mail: contato@mcmedical.com.br, neste ato representado pelo Sr. VENICIO ROBERTO MUNIZ, portador do RG nº10.214.655-7 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF nº066.003.329-13, como segue:

CONSIDERANDO o comum acordo e aprovação entre as partes,

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a quantidade do item referente à Ata de Registro de Preços 022/2019, tendo em vista o acréscimo de 25%, que passa a ter a seguinte composição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	QTDE + 25%	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL + 25%	MARCA
1	FRALDA descartável Adulto (geriátrica), tamanho EG (com no mínimo 07 und), de fácil manuseio, com indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, no mínimo 4 fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido com gel super absorventes que reduz a umidade. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa, com instruções de uso impressos na embalagem.	PCTE	1000	1250	R\$ 12,43	R\$ 12.430,00	R\$ 15.537,50	MAXI CONFORT PLUS

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Epostestaremdcomumacordocomascondiçõesora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 16 de Março de 2020.
-MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -
-Prefeito Municipal -
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI ME
CNPJ: 24.330.244/0001-99
Contratada
Testemunhas:
Nome: João Gilson Prado
RG: 12.262.417-8
Nome: Mariana Akemy Shigueta
RG: 12.512.556-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/44-3665-8000

Republicação por Incorreção.
DECRETO Nº 5.439/2020
Altera parte do parágrafo 1º do Art. 2º e o caput do parágrafo 2º, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.434/2020 e o §5º do Artigo 4º do Decreto Municipal 5.398/2020 e da outras providências.

O Sr. Marcos Alex de Oliveira, Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - No caso das Igrejas mencionadas no § 1º, art. 2º do decreto municipal n.º 5.398/2020, essas poderão, à critério próprio, desenvolver suas atividades de reuniões, cultos e missas respeitando a ocupação de 50% (*cinquenta por cento*) de sua capacidade de assentos e o distanciamento de no mínimo 1 (*um*) metro entre cada pessoa, o uso de máscaras, a disposição de álcool gel para todos os presentes, observar à higiene necessária a não infecção dos envolvidos e as demais determinações do Ministério da Saúde.

Art. 2.º - Fica alterado o caput do parágrafo 2º, alterado pelo Decreto Municipal n.º 5.434/2020, do Artigo 4º do Decreto Municipal 5.398/2020, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 4º.....
§ 2.º Aos Estabelecimentos comerciais supermercados, açougues, mercearias, minimercados, panificadoras e assemelhados poderão funcionar todos os dias até as 20:00 horas e aos domingos e feriados até às 12:00 horas, desde que cumpridas as recomendações descritas abaixo.”

Art. 3º. Fica alterado o caput do §5º do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 5.398/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

§ 5.º Aos Estabelecimentos comerciais com atividades de comercialização de alimentos prontos do tipo restaurantes e fast food por trailer poderão funcionar todos os dias até às 22:00 horas e após esse horário por sistema de delivery. Os restaurantes poderão servir refeições dentro de suas instalações respeitando a ocupação de 50% (*cinquenta por cento*) de sua capacidade de mesas e o distanciamento de no mínimo 1 (*um*) metro entre cada pessoa, o uso de máscaras, a disposição de álcool gel para todos os presentes, observar à higiene necessária a não infecção dos envolvidos e as demais determinações do Ministério da Saúde, e sejam cumpridas as recomendações descritas abaixo.”

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais artigos e condições previstas no Decreto Municipal n.º 5.398/2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o decreto municipal n.º 5.403/2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 28 dias do Mês de Abril de 2020.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal